



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº. 05.01.23/2016- EDUC

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe, por ordem da Ilma. Sra. Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros, Secretária de Educação, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **Dispensa** de Licitação para contratação de locação de imóvel comercial situado na Av: Maria Calado, s/n, Centro – Beberibe/CE, salas 1001/1002/3001/3002/3003/3004/3005/3006/3007/3008/3009/3010/1004/1005/1006/1007/1004/1005/1006/1007 e auditório, para funcionar como sede da Secretaria de Educação do município de Beberibe.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da locação predial de um imóvel comercial situado na Av: Maria Calado, s/n, Centro – Beberibe/CE, salas 1001/1002/3001/3002/3003/3004/3005/3006/3007/3008/3009/3010/1004/1005/1006/1007 e auditório, para funcionar como Sede da Secretaria de Educação, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Beberibe.

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu no imóvel comercial situado na Av: Maria Calado, s/n, Centro – Beberibe/CE, salas 1001/1002/3001/3002/3003/3004/3005/3006/3007/3008/3009/3010/1004/1005/1006/1007 e auditório, para funcionar como Sede da Secretaria de Educação, tendo como responsável a Empresa Nordestina de Turismo Ltda, representa pela Sra. Beatriz Machado Leite, posto ser este, um imóvel que possui estrutura mais adequada às necessidades da Administração Municipal, inclusive com relação à sua localização privilegiada.

Desta forma, nos termos do Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado para o desempenho de suas atividades foi de R\$ 8.391,60 (oito mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos) mensais, tendo o Setor de Compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com os demais serviços de locação predial. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município.

Assim, diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe, Maria Edcarla Freitas Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº. 05.01.23/2016- EDUC, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de licitação, fundamentada no Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de locação de imóvel comercial situado na Av: Maria Calado, s/n, Centro – Beberibe/CE, salas 1001/1002/3001/3002/3003/3004/3005/3006/3007/3008/3009/3010/1004/1005/1006/1007 e auditório, para funcionar como Sede da Secretaria de Educação, pelo preço global de R\$ 100.699,20 (cem mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), no período de 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Assim, nos termos do art. 24, X, da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar o Ilma. Sra. Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros, Secretária de Educação da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Beberibe(CE), 05 de janeiro de 2016.

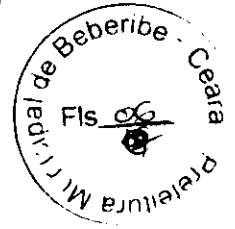
*Maria Edcarla Freitas Santos*  
MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



*Preparar para Crescer*



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

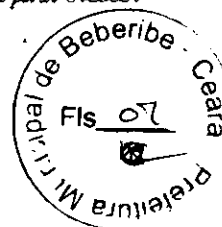
A Ilustríssima Senhora Secretária de Educação, Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 05.01.23/2016- EDUC, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de locação predial através da Secretaria de Educação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Beberibe (CE), 05 de janeiro de 2016.

*Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros*  
BERENICE AMORIM CARNEIRO DE CAMPOS MEDEIROS  
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE *-Preparar para Crescer*



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, em cumprimento da Ratificação procedida pela Ilma. Sra. Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

- **Processo nº:** 05.01.23/2016- EDUC;
- **Objeto:** Locação de imóvel comercial situado na Av: Maria Calado, s/n, Centro – Beberibe/CE, salas 1001/1002/3001/3002/3003/3004/3005/3006/3007/3008/3009/3010/1004/1005/1006/1007 e auditório, para funcionar como sede da Secretaria de Educação do município de Beberibe;
- **Favorecido:** Empresa Nordestina de Turismo Ltda.
- **Valor Mensal:** R\$ 8.391,60 (oito mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos);
- **Valor Global:** R\$ 100.699.20 (cem mil seiscientos e noventa e nove centavos e vinte centavos);
- **Fundamento Legal:** Artigo 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Ilma. Sra. Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros, Secretária de Educação em 05 de janeiro de 2016. Beberibe/CE, 05 de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Preparar para Crescer

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.01.23/2016-  
PARECER JURÍDICO**



**RELATÓRIO:**

A Comissão de Licitação deliberou, nos autos do processo licitatório referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA AV MARIA CALADO, S/N, CENTRO – BEBERIBE/CE, SALAS 1001/1002/3001/3002/3003/3004/3005/3006/3007/3008/3009/3010/1004/1005/1006/1007 E AUDITÓRIO, PARA FUNCIONAR COMO SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, sugerindo que a mesma objeto daquele procedimento, se efetivasse através de Dispensa de Licitação, bastando para tanto a sua contratação imediata, após publicação de tal procedimento, observados preços e condições compatíveis com as praticadas no ramo de atividade.

**PARECER:**


É Contraditória a questão “fazer-se ou não” processo licitatório, quanto ocorre tal situação, ou seja, de existir Edificação predial compatível às condições necessárias para o bom funcionamento de uma secretaria. À luz da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, a licitação é indispensável, em regra, devendo somente em raríssimas exceções haver Inexigibilidade ou Dispensa, caso em que deverá ser justificada, sendo o processo cabível instruído das razões que levaram a tal procedimento, bem como, a cautela na escolha do prestador de serviços e a compatibilidade do preço em relação ao objeto da Licitação.

Verificando-se a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05.01.23/2016- SEDUC, destinado a contratação de locação de imóvel comercial situado na av: Maria Calado, s/n, Centro – Beberibe - Ceará, para funcionar como sede da Secretaria de Educação do município de Beberibe, no período de 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, especialmente o inciso X do art. 24 e cumprindo o rito estabelecido pelo art. 26, seu parágrafo único e incisos do mesmo diploma legal, somos da opinião que se proceda a ratificação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 24.078, rel. Ministro Carlos Velloso.

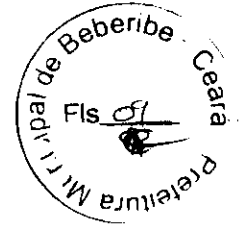
É o parecer, salvo melhor juízo.

Beberibe(CE), 05 de janeiro de 2016.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Procuradoria  
Dr. David Feitosa  
PROCURADOR GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - Preparar para Crescer



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Sra. Secretária de Educação, Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros, vem, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Dispensa de Licitação na LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA AV MARIA CALADO, S/N, CENTRO – BEBERIBE/CE, SALAS 1001/1002/3001/3002/3003/3004/3005/3006/3007/3008/3009/3010/1004/1005/1006/1007 E AUDITÓRIO, PARA FUNCIONAR COMO SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, nesta cidade, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da EMPRESA NORDESTINA DE TURISMO LTDA, pelo valor de R\$ 100.699,20 (cem mil seiscientos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Beberibe/CE, 05 de janeiro de 2016.

*Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros*  
Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros  
Secretária de Educação